



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0390/2015

Há inúmeras vantagens da amamentação para o bebê e para a mãe, segundo o Ministério da Saúde, o leite materno é um dos fortes aliados no combate à mortalidade infantil. Só na última década, a taxa caiu praticamente pela metade (47%) no país. Uma grande conquista construída a cada dia, com campanhas de incentivo à amamentação e doação de leite materno.

A amamentação nos seis primeiros meses de vida ajuda a salvar, por ano, mais de seis milhões de bebês em todo o mundo. Durante esse período, o bebê que mama no peito não precisa de nenhum outro alimento e nem de líquidos, já que o leite materno é completo, sacia a sede, a fome e possui todos os nutrientes necessários para que ele cresça e se desenvolva de forma forte e saudável.

Já a mulher, ao amamentar, perde mais rápido o peso que ganhou durante a gestação, fica protegida de diversas doenças, diminui o sangramento do útero (que ocorre por um período após o parto), prevenindo anemia, reduzindo as chances de desenvolver osteoporose, câncer de mama, útero e ovário.

Em todo o país são realizados eventos, possibilitando que as atividades dos Bancos de Leite Humano e sua importância no cenário da saúde pública, sejam conhecidas por todos, o que tem contribuído para sensibilização de novas doadoras voluntárias.

O leite humano doado ajuda tanto a mãe que não o tem para amamentar quanto aquelas que têm em excesso e podem ser prejudicadas com isso. Esta doação alimenta bebês prematuros ou de baixo peso que seguem internados em unidades de terapia intensiva neonatal ou estão em tratamento de patologias diversas.

A data instituída neste dispositivo quer incentivar a mobilização da sociedade, a favor da doação de leite humano, e homenagear aquelas mulheres que tiveram esse ato enquanto lhes era possibilitado, mesmo em um momento tão único de suas vidas, puderam com esse gesto nobre olhar para o próximo.

Em se tratando de uma questão de grande importância, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.